

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2008

(Revogada pela Resolução Administrativa nº 09/2022)

~~Modifica o Anexo Único da Resolução nº 1.672/2000, que trata da concessão de diárias, ajudas de custo e passagem aos Conselheiros e servidores no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atualizado pela Resolução nº 1922/2006.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por decisão de seus Conselheiros em Sessão Plenária de 05 de agosto de 2008, e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores constantes do Anexo Único da Resolução nº 1.671/2000, atualizado pela Resolução nº 1922/2007, à nova estrutura e simbologia de cargos em comissão definidos na Resolução nº 3163/2007, de 19/12/2007, e na Lei nº 14.105, de 25/04/2008, publicada no DOE de 07/05/2008;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º A tabela de diárias, de que trata o Anexo Único da Resolução nº 1671/2000, de 30 de maio de 2000, modificada pela Resolução nº 1922/2007, de 21 de agosto de 2007, passa a vigorar da seguinte forma:~~

NÍVEL	CARGO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
I	Procurador-Geral(ProJur), Secretário-Geral, Secretário Adjunto, Secretários de Controle Externo, de Administração, de Tecnologia da Informação e demais cargos TCE-I	240,00	600,00
II	TCE-2, TCE-3 e TCE-4	180,00	400,00
III	TCE-5, TCE-6 e demais servidores	120,00	300,00

~~-Valores atualizados pela Resolução Administrativa nº 04/2011.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Votaram os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, bem como os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Todero, por decisão unânime.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de agosto de 2008.~~

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
Presidente